



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00936 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E396E7C60E65AD15D503C06BEB0633FF

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2022PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2022PMSSIN - KL ENTRETENIMENTO LTDA
- DECRETO/GP Nº 345, Souto Soares/BA, em 16 de setembro de 2022 - "Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".
- DECRETO/GP Nº 346, Souto Soares/BA, em 16 de setembro de 2022 - "Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “Kart Love” no dia 23 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **KL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.509.060/0001-00, com sede na Rua Almirante Barroso, nº276, sala 01, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41.950-350.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Homologação/Adjudicação: 15 de Setembro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2022PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “Kart Love” no dia 23 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **KL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.509.060/0001-00, com sede na Rua Almirante Barroso, nº276, sala 01, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41.950-350.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Data de Contrato: 15/09/2022.

Prazo de Vigência: 15/09/2022 a 15/10/2022

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 345, Souto Soares/BA, em 16 de setembro de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor DOMINGOS JOSE DOS ANJOS, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 16 de setembro de 2022, estendendo-se até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 346, Souto Soares/BA, em 16 de setembro de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora LUCINEIA LOPES FIGUEIREDO, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 16 de setembro de 2022, estendendo-se até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024